

Bioética

Marta Cristina Vieira Farias



São Cristóvão/SE
2012

Bioética

Elaboração de Conteúdo
Marta Cristina Vieira Farias

Projeto Gráfico

Neverton Correia da Silva
Nycolas Menezes Melo

Capa

Hermeson Menezes

Diagramação

Nycolas Menezes Melo

Copydesk

Flávia Ferreira da Silva

Copyright © 2012, Universidade Federal de Sergipe / CESAD.
Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida, transmitida e gravada por qualquer meio eletrônico, mecânico, por fotocópia e outros, sem a prévia autorização por escrito da UFS.

FICHA CATALOGRÁFICA PRODUZIDA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

F224b Farias, Marta Cristina Vieira
Bioética / Marta Cristina Vieira Farias. – São Cristóvão :
Universidade Federal de Sergipe, CESAD, 2012.

1. Bioética. 2. Transplantes de órgãos, tecidos, etc. 3.
Tecnologia da reprodução humana. I. Título

CDU 608.1

Presidente da República
Dilma Vana Rousseff

Chefe de Gabinete
Ednalva Freire Caetano

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Coordenador Geral da UAB/UFS
Diretor do CESAD
Antônio Ponciano Bezerra

Diretor de Educação a Distância
João Carlos Teatini Souza Clímaco

Vice-coordenador da UAB/UFS
Vice-diretor do CESAD
Fábio Alves dos Santos

Reitor
Josué Modesto dos Passos Subrinho

Vice-Reitor
Angelo Roberto Antonioli

Diretoria Pedagógica
Clotildes Farias de Sousa (Diretora)

Núcleo de Serviços Gráficos e Audiovisuais
Giselda Barros

Diretoria Administrativa e Financeira
Edélzio Alves Costa Júnior (Diretor)
Sylvia Helena de Almeida Soares
Valter Siqueira Alves

Núcleo de Tecnologia da Informação
João Eduardo Batista de Deus Anselmo
Marcel da Conceição Souza
Raimundo Araujo de Almeida Júnior

Coordenação de Cursos
Djalma Andrade (Coordenadora)

Assessoria de Comunicação
Guilherme Borba Gouy

Núcleo de Formação Continuada
Rosemeire Marcedo Costa (Coordenadora)

Núcleo de Avaliação
Hérica dos Santos Matos (Coordenadora)

Coordenadores de Curso
Denis Menezes (Letras Português)
Eduardo Farias (Administração)
Hassan Sherafat (Matemática)
Hélio Mario Araújo (Geografia)
Lourival Santana (História)
Marcelo Macedo (Física)
Silmara Pantaleão (Ciências Biológicas)

Coordenadores de Tutoria
Edvan dos Santos Sousa (Física)
Geraldo Ferreira Souza Júnior (Matemática)
Ayslan Jorge Santos de Araujo (Administração)
Carolina Nunes Goes (História)
Rafael de Jesus Santana (Química)
Gleise Campos Pinto Santana (Geografia)
Trícia C. P. de Sant'ana (Ciências Biológicas)
Laura Camila Braz de Almeida (Letras Português)
Lívia Carvalho Santos (Presencial)

NÚCLEO DE MATERIAL DIDÁTICO

Hermeson Menezes (Coordenador)
Marcio Roberto de Oliveira Mendonça

Neverton Correia da Silva
Nicolás Menezes Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Cidade Universitária Prof. "José Aloísio de Campos"
Av. Marechal Rondon, s/n - Jardim Rosa Elze
CEP 49100-000 - São Cristóvão - SE
Fone(79) 2105 - 6600 - Fax(79) 2105- 6474

Sumário

AULA 1

Bioética, uma nova disciplina 07

AULA 2

Bioética e o direito à vida.....21

AULA 3

Bioética e experimentação em seres vivos e transplante de órgãos....33

AULA 4

Bioética e Reprodução Assistida49

AULA 5

Bioética e Biotecnologia 63

Aula 1

CÉLULAS, TECIDOS E A HISTOLOGIA

META

Introduzir os conceitos de ética, moral e Bioética, apresentando o histórico e os objetivos de seu surgimento, assim como as suas relações com as ciências médicas, biológicas e ecológicas.

OBJETIVOS

Ao final desta aula, o aluno deverá:

- Reconhecer a importância da Bioética na relação do homem com o homem e demais componentes da biosfera;
- Identificar a Bioética como disciplina capaz de interpretar os conflitos advindos das atividades médicas, biotecnológicas e das relações entre os seres humanos e os outros seres vivos.

PRÉ-REQUISITO

Conhecer a abrangência das Ciências Biológicas, Médicas e Biotecnológicas e os dilemas éticos que a sua realização podem gerar.

Marta Cristina Vieira Farias

INTRODUÇÃO

“Compaixão, na qual toda a Ética deve se enraizar, só pode alcançar a sua amplitude e profundidade, se abraçar a todas as criaturas vivas e não limitar-se à humanidade.”

Albert Schweitzer

Alguns de vocês, provavelmente, já ouviram falar em “bebê de proveta” ou reprodução assistida; clonagem de animais, a exemplo da “Ovelha Dolly”; alimentos transgênicos, como o milho e a soja; eutanásia, também conhecida por morte sem sofrimento; na realização de aborto, seja de forma legal ou clandestina; doação e transplantes de órgãos; biopirataria; campanhas contra o uso de casacos de pele de animais; de maltratos a seres humanos e outros animais; uniões homoafetivas; gestação de bebês anencéfalos; e tantas outras situações cotidianas que geram temores, ansiedades ou críticas por parte da sociedade.



Abrangência da bioética.
(Fonte: <http://www.psiquiatriageral.com.br>)

Mas vocês podem estar se perguntando:

– “O que estes fatos podem ter em comum e qual a relação com a minha existência e com os meus estudos em Ciências Biológicas? Então, não estou aqui para estudar a disciplina Bioética? E é disto que a Bioética trata?”

São perguntas como essas que tentaremos responder no decorrer do desenvolvimento da disciplina, buscando solucionar determinadas lacunas no conhecimento a respeito da Bioética e suas aplicações.

O QUE VEM A SER BIOÉTICA?

Segundo a *Enciclopédia de Bioética*, em sua 2ª. Edição, na introdução do volume 1, na página XXI, 1995, “Bioética é um neologismo derivado das palavras gregas *bios* (vida) e *ethike* (ética). Pode-se defini-la como sendo o estudo sistemático das dimensões morais – incluindo visão, decisão, conduta e normas morais – das ciências da vida e do cuidado da saúde, utilizando uma variedade de metodologias éticas num contexto disciplinar.”

Também julgo conveniente observar a sua definição, de acordo com o dicionário *Aulete Digital* (www.auletedigital.com.br):

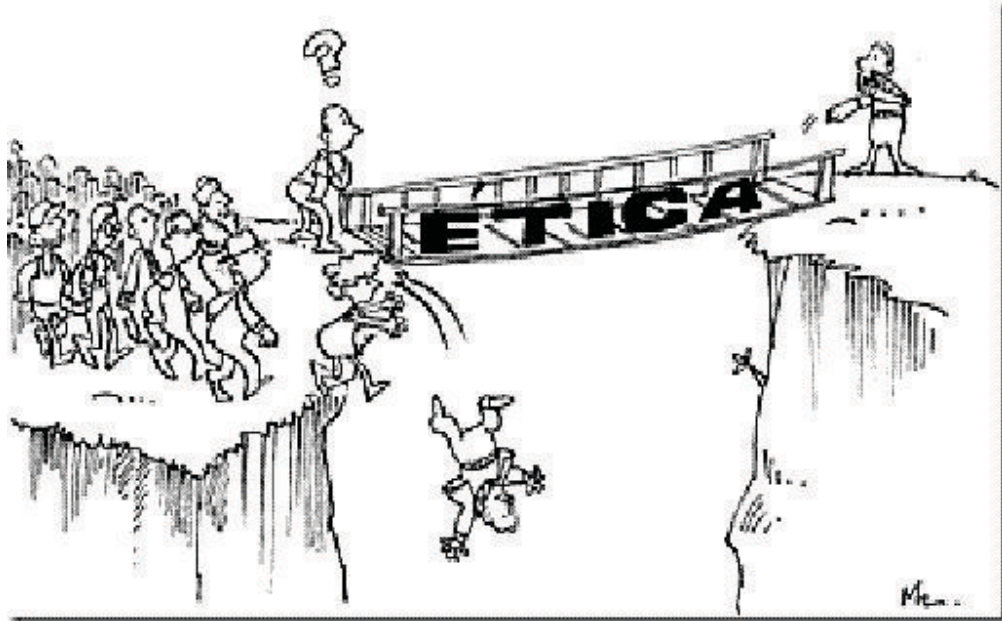
“Campo de estudo referente às implicações éticas e filosóficas de certos procedimentos, tecnologias e tratamentos, em medicina e biologia, como transplantes de órgãos, engenharia genética e cuidados com doentes terminais.”

Em virtude das ocorrências de situações conflitantes que se observam cotidianamente, a partir do desenvolvimento de tecnologias científicas e sua utilização, a Bioética vem conquistando espaço no meio acadêmico e também nas discussões da sociedade em geral.

E como nasceu e se desenvolveu a Bioética? Clotet (2009, p.381), resumiu da seguinte maneira as diversas motivações: avanços da biologia molecular e da biotecnologia aplicada à medicina; denúncia de abusos relacionados a experimentação em seres humanos; pluralismo moral dos países de cultura ocidental; aproximação dos estudiosos da moral aos problemas relacionados à existência humana; declarações das instituições religiosas sobre os temas; intervenções dos poderes constituídos nas questões referentes à proteção da vida e dos direitos dos cidadãos; posicionamento de organismos e entidades internacionais.

Mas antes de começarmos a discorrer sobre a aplicabilidade da Bioética, devemos considerar a averiguação de alguns conceitos relacionados à existência humana, tais como **ética** e **moral**, que, cotidianamente, são utilizados como sinônimos e não o são, mas que são utilizados de forma usual no universo da Bioética, pois esta nada mais é do que ética prática.

Ver glossário no final da Aula



Função da ética.

(Fonte: <http://circulocubico.wordpress.com/>)

Diversos autores, estudiosos de filosofia e ética, tem se esforçado em discutir e apresentar a diferença entre estes termos, a exemplo de Clotet; Feijó; Oliveira (2005), o que consideram fundamental para o entendimento da Bioética. Para os referidos autores:

A moral refere-se aos costumes, aos princípios, normas e códigos que tentam regulamentar o agir das pessoas, sob o ponto de vista do que é bom ou mau como uma maneira de garantir seu viver-bem. A moral procura responder à pergunta: O que eu devo fazer?[...]. A ética procura justificar racionalmente os princípios que regulam o agir humano, estudando o que é bom, mau, justo ou injusto. Ela tenta responder à pergunta: Por que devemos agir dessa maneira? Não se pode utilizar o termo ética como sinônimo de agir-bem, pois seria uma visão míope da mesma. (Clotet; Feijó; Oliveira; 2005, p. 15, grifos do autor).

Mas não fique preocupado se você pensa que não consegue discernir estes conceitos. Em entrevista apresentada no Programa do Jô, exibido em 07 de março de 2010, que você pode ver no sitio YouTube (<http://www.youtube.com/watch?v=RFIVgcl4A1M>), o Dr. Mario Sergio Cortella, filósofo e educador, professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, discorre sobre as diferenças entre moral e ética de forma bem humorada e simples, que nos permitem entendê-las mais facilmente.

Podemos assumir que, de forma geral, esta disciplina trata dos aspectos éticos relacionados com o fenômeno vida nas suas múltiplas variedades, por meio de uma reflexão de caráter transdisciplinar e, de modo particular,

estuda os problemas éticos decorrentes das ciências biomédicas, biotecnológicas e ecológicas.

O termo Bioética e a disseminação do seu significado apresentam origem relativamente recente e remontam ao final da década de 1960 e início da seguinte, surgindo, primeiramente, nos Estados Unidos. O principal estudioso a divulgar o termo e difundir a sua idéia foi o oncologista americano Van Rensselaer Potter (1911-2001), no artigo intitulado “*The Science of Survival*”, publicado em 1970, confirmando-o no ano seguinte com a publicação da obra “*Bioethics: Bridge to the Future*” (Bioética: Ponte para o futuro).

Na realidade, a definição para o termo Bioética, proposta por Potter, evoluiu ao longo de seus estudos, conforme podemos observar a seguir:

[“Bioética é ponte entre a ciência e as humanidades”. (1971).

“Eu proponho o termo Bioética como forma de enfatizar os dois componentes mais importantes para se atingir uma nova sabedoria, que é tão desesperadamente necessária: conhecimento biológico e valores humanos.” (1971)

“Bioética é a combinação da biologia com conhecimentos humanísticos diversos, constituindo uma ciência que estabelece um sistema de prioridades médicas e ambientais para a sobrevivência aceitável.” (1988).

“Bioética como nova ciência ética que combina humildade, responsabilidade e uma competência interdisciplinar, intercultural e que potencializa o senso de humanidade.” (1998), sendo que para Potter “Humildade é a consequência apropriada que segue a afirmação ‘posso estar errado’ e exige responsabilidade de aprender com as experiências e conhecimentos disponíveis.”]

Em suas publicações o autor estabeleceu o significado da união da Biologia com a Ética, ao introduzir a sobreposição de valores éticos com princípios biológicos, possibilitando a criação de uma nova ciência que cultua a preservação da biosfera. Para Potter, a Bioética surgiu como a ciência da sobrevivência.

Em sua edição de 1978, a *Encyclopedia of Bioethics* (apud Clotet; Feijó, 2005) apresentou a seguinte definição para o verbete Bioética:

[“Estudo sistemático da conduta humana na área das ciências da vida e dos cuidados à saúde, na medida em que esta conduta é examinada à luz dos valores e princípios morais”.]

Entretanto, em 1995, a definição tornou-se mais abrangente:

[“estudo sistemático das dimensões morais – incluindo visão, decisão e normas morais – das ciências da vida e dos cuidados da saúde, utilizando uma variedade de metodologias éticas num contexto multidisciplinar”] (*Encyclopedia of Bioethics* apud Clotet; Feijó, 2005).

Também a UNESCO (2004) se manifestou com relação à Bioética, conforme segue: “O termo Bioética diz respeito ao campo de estudo sistemático, plural e interdisciplinar, envolvendo questões morais teóricas

e práticas, levantadas pela medicina e ciências da vida, enquanto aplicadas aos seres humanos e à relação destes com a biosfera”.

Para melhor entendimento da evolução e maior abrangência do termo reproduzimos a opinião do Prof. Dr. José Roberto Goldim, Professor de Bioética na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sobre este assunto:



Prof. Dr. José Roberto Goldim.
(Fonte: <http://www.sbcnet.org.br>).

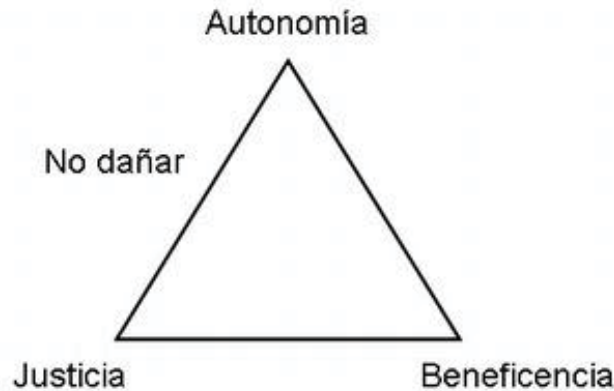
[“A melhor maneira de entender o que é Bioética talvez seja acompanhar a evolução de sua definição ao longo do tempo. O Prof. Van Rensselaer Potter propôs, em 1998, que a Bioética está atualmente no seu terceiro estágio de desenvolvimento. Caracterizou o primeiro estágio como sendo o da Bioética Ponte, o segundo como o da Bioética Global e o terceiro, e atual, como o da Bioética Profunda. A proposta original da palavra Bioética, feita em 1970, pelo Prof. Van Rensselaer Potter, tinha uma grande preocupação com a interação do problema ambiental às questões de saúde. Suas idéias baseavam-se nas propostas do Prof. Aldo Leopold, especialmente na sua *Ética da Terra*. Atualmente, esta primeira proposta é classificada por ele próprio como Bioética Ponte, especialmente pela característica interdisciplinar que foi utilizada como base de suas idéias. Esta primeira reflexão incluía um grande questionamento sobre a repercussão da visão de progresso existente na década de 1960. O termo Bioética, ainda durante a década de 1970, devido à crescente repercussão dos avanços na área da saúde, foi sendo utilizado em um sentido mais estrito. Estas propostas foram feitas, especialmente, pelo Prof. Warren Reich e pelo Prof. LeRoy Walters, ambos vinculados ao Instituto Kennedy de Ética, da Universidade Georgetown/Washington DC, e Prof. David Roy, do Canadá. Estes autores restringiram esta reflexão apenas às questões de assistência e pesquisa em saúde. Outros autores, como o Prof. Guy Durant, do Canadá, também assumiram esta posição ao longo da década de 1980, mantendo a base interdisciplinar da proposta original. Esta visão restritiva foi incorporada pela base de dados *Bioethicsline*, que consolida a produção de conhecimento na área de Bioética.

O Prof. Warren Reich reiterou, em 1995, sua perspectiva para o termo, incorporando à sua proposta de Bioética as perspectivas interdisciplinar, pluralista e sistemática. Em 1988, o Prof. Potter reiterou as suas idéias iniciais criando a Bioética Global. O Prof. Potter entendia o termo global como sendo uma proposta abrangente, que englobasse todos os aspectos relativos ao viver, isto é, envolvia a saúde e a questão ecológica. O Prof. Tristran Engelhardt defendeu a proposta de que a Bioética é uma proposta pluralista. Esta proposta também teve diferentes interpretações. Alguns autores, como os Profs. Alastair V. Campbell e Solly Benatar entenderam o termo global não no sentido de abrangente, desde o ponto de vista interdisciplinar, mas como uma visão uniforme e homogênea em termos mundiais, enquadrando-a no processo de globalização. Ou seja, que seria estabelecido um único paradigma filosófico para o enfoque das questões morais na área da saúde, caracterizando uma nova forma de "imperialismo". Com o objetivo de resgatar a sua reflexão original, o Prof. Potter propôs, em 1998, a nova definição de Bioética Profunda, em 1998. Esta denominação foi utilizada pela primeira vez pelo Prof. Peter J. Whitehouse, aplicando à Bioética o conceito de Ecologia Profunda, do filósofo norueguês Arne Naess. Esta proposta abrangente e humanizadora da Bioética já vinha sendo defendida por outros autores, tal como o Prof. André Comte-Sponville. Em 2001 o Programa Regional de Bioética, vinculado a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) definiu Bioética igualmente de forma ampla, incluindo a vida, a saúde e o ambiente como área de reflexão. O fundamental é notar como é importante para Potter manter na Bioética as características fundamentais - ampla abrangência, pluralismo, interdisciplinaridade, abertura e incorporação crítica de novos conhecimentos - em todas as suas propostas de definições.]

Devemos prestar bastante atenção às definições apresentadas, pois embora os dilemas éticos possam se originar nas diversas áreas da ciência, pode-se perceber que o termo tem sido mais utilizado para referir-se à ética aplicada, especialmente nas ciências biomédicas, envolvendo os seres humanos.

Entretanto, também é preciso ressaltar que os conceitos apresentam uma evolução, àquilo que se relaciona com as questões abordadas pela bioética. Assim, percebemos que se trata de uma ética que pode e deve permear a relação do homem com o homem, e deste com os demais seres vivos e com o ambiente em sua totalidade. Sob este aspecto, a abrangência da Bioética se sobrepõe amplamente aos limites da Bioquímica e da Biologia Molecular, por apresentar uma conotação holística, que leva o homem a se preocupar com uma nova forma de intervir na vida, observando e respeitando os valores morais. E ainda estabelece uma forma de exigir que o homem, ao aplicar seus métodos em busca de novos avanços científicos, alargue sua visão para os fatores ligados ao respeito ao ser humano e aos demais componentes vivos. A inobservância ou o desprezo aos fatores éticos e morais na busca desmedida do progresso da ciência, no entendimento de Potter, já estaria configurando uma situação de alarme, comprometendo a sustentabilidade da biosfera.

A existência e a prática da Bioética assentam-se sobre três princípios (ou critérios) fundamentais denominados “trindade Bioética” que são a beneficência e não-maleficência, a autonomia e a justiça (Pessini; Barchifontaine, 2007). Estes princípios foram formulados em 1978, pela “Comissão norte-americana para a proteção da pessoa humana na pesquisa biomédica e comportamental”, e foi chamado Relatório Belmont.



Princípios da Bioética.
(Fonte:<http://www.monografias.com>).

O princípio da beneficência (do latim *bonum facere*), o critério mais antigo da ética médica, advém do juramento hipocrático e se fundamenta na dignidade da pessoa humana. Considera a promoção do bem-estar daqueles que estão a nossa volta, a partir das suas necessidades, seus direitos e desejos. E aí está a grande dificuldade de sua aplicação: um ser humano colocar-se no lugar do outro, pois, na maioria das vezes, aquilo que se julga bom para o outro, pode não o ser. A aplicação deste critério deve ser entendido, em seu sentido estrito, como uma dupla obrigação, de maximizar os benefícios e, ao mesmo tempo, minimizar os prejuízos. Também estabelece a obrigação moral de agir em benefício dos outros.

O princípio da autonomia (do latim *autos* = eu; e *nomos* = lei) ou do respeito à pessoa refere-se à capacidade do ser humano se auto-governar, escolher, avaliar o que julga melhor para si. Então, o beneficiário de uma ação deve ter seus princípios respeitados, sejam eles de qualquer ordem, e nenhuma ação pode partir de um preconceito que não considere o seu universo, pois os seus valores devem ser considerados relevantes, não se podendo instituir uma instância que seja superior à dele. Uma das bases teóricas utilizadas para o estabelecimento deste princípio é o pensamento de John Stuart Mill (1806-1883) que declara “sobre si mesmo, sobre seu corpo e sua mente, o indivíduo é soberano.” (<http://www.ufrgs.br/bioetica/autonomi.htm>).

Por fim, temos o princípio da justiça, que visa garantir a equidade na distribuição de bens e benefícios para todos os seres humanos. Sobre este princípio vale destacar o comentário de John Rawls (apud SIQUEIRA, 1998): “A distribuição natural dos bens não é justa ou injusta; nem é in-

justo que os homens nasçam em algumas condições particulares dentro da sociedade. Estes são simplesmente fatos naturais. O que é justo ou injusto é o modo como as instituições sociais tratam destes fatos”.

Trata-se de um princípio recente, gestado como parte da consciência de cidadania. Suas principais teorias são:

- a) Justiça como proporcionalidade natural;
- b) Justiça como liberdade contratual;
- c) Justiça como igualdade social;
- d) Justiça como bem-estar coletivo;
- e) Justiça como equidade.

A IMPORTÂNCIA DA BIOÉTICA

Sobre a aplicabilidade da Bioética, Clotet; Feijó (2005) lembram que a história da existência humana é acompanhada por dilemas éticos, que podem ser mais ou menos relevantes a depender do contexto moral em que se encontra a sociedade, num dado momento. Assim, poderão ser observados conflitos se houverem diferenciadas visões sobre uma mesma questão. Desde as últimas décadas do século XX e, especialmente, no atual, a sociedade tem se deparado com vários dilemas de cunho ético, muitos deles originados pelo desenvolvimento da ciência biotecnológica. Desta forma, surge a necessidade de se estabelecer parâmetros norteadores para a utilização da tecnologia, a fim de preservar a integridade humana e dos demais componentes do ambiente vivo.

Tem-se notado uma crescente mobilização nos diferentes setores da sociedade, com os problemas que envolvem Bioética, cuja abrangência excede o alcance da medicina. Temas como nanotecnologia, biotecnologia, projeto genoma, pesquisas de laboratórios transnacionais, de interesse público ou privado, da saúde pública, as demandas individuais como reprodução assistida, transplantes, aborto, experimentação com seres humanos e outros animais, eutanásia e eugenia poderiam ser considerados. As discussões sobre vida e morte são infindáveis, desde aquelas de ordem quantitativa, simplesmente de ordem técnica, tais como: (Qual o índice para um paciente ser declarado morto? Morte cerebral é sinônimo de morte? Quem pode atestar ou declarar que alguém está morto?) até àquelas de caráter conceitual e qualitativas: (O ser humano que leva uma vida vegetativa pode ser considerado “vivo”? A vida biológica, isenta de caráter social e inter-relacional, é humana ou animal? A vida humana tem início na fecundação ou a partir de sua dimensão sociocultural?).



Aplicações da Bioética.
(<http://www.catolicaonline.com.br>).

No entanto, as visões acima consideradas relacionam-se apenas aos aspectos humanos da vida! E os demais seres vivos, não seriam também sujeitos de um comportamento ético por parte dos humanos?

Ainda sobre o alcance da Bioética, apresentamos a posição de Heck (2005):

A Bioética lida com evidências fatuais que têm por objeto um próximo existente e/ou próximos ausentes. A disciplina trata de temas específicos como nascer/não nascer (aborto), morrer/não morrer (eutanásia), saúde/doença (ética biomédica), bem-estar/mal-estar (ética biopsicológica) e se ocupa de novos campos de atuação do conhecimento, como clonagem (ética genética), responsabilidade perante os pósteros (ética de gerações), depredação da natureza extra-humana circundante e agressões ao equilíbrio sistêmico das espécies (ecoética), e assim por diante. Dentre as diversas práticas da Bioética destacam-se atividades terapêuticas em sentido amplo. Todo e qualquer exercício das relações profissionais de médicos, enfermeiros, dentistas, psicólogos, nutricionistas, biólogos, fisioterapeutas e demais técnicos especializados em saúde e doença, bem como os usuários das novas técnicas biomédicas e farmacológicas tornam-se destinatários do discurso bioético e ficam, também na condição de pacientes, devendo respostas à Bioética.

Diante da acelerada evolução das ciências tecnológicas e das ciências da vida, é fundamental o estabelecimento de princípios que possam nortear as ações dos envolvidos, quer sejam dos profissionais da saúde para com seus pacientes; dos biólogos e ecólogos para com os demais seres vivos; como também de todo ser humano para com a humanidade e os demais seres vivos. A procura de soluções e parâmetros norteadores para as ações humanas, adequadas e éticas, dentro de um propósito interdisciplinar tem pautado a evolução da bioética.

A APLICAÇÃO DA BIOÉTICA: OS CÓDIGOS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Podemos considerar que o termo ética aplicada trata dos princípios e teorias da aplicação da ética nos problemas e conflitos enfrentados pela civilização contemporânea, e que comprometem um grande número de pessoas ou grandes setores da sociedade.

Ao conjunto de normas e procedimentos, próprios de uma determinada categoria profissional, denomina-se Código de Ética, que deve ser seguido por seus membros com a finalidade de garantir a uniformidade das suas ações. Assim, ao profissional que descumpri-lo, poderão ser aplicadas sanções. Entretanto, a existência destes códigos não é suficiente para que todos os indivíduos tenham uma conduta ética, porque a existência de um "manual" não é satisfatória para que lhe ensine a ser ético, pois antes de submeter-se a um código de ética, o profissional traz consigo os valores adquiridos com a família e com a sociedade, desde a sua infância.

Dentre os documentos que fazem referência formal à bioética, podemos destacar a *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos* (<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf>), homologada durante a 33ª Conferência Geral da UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura), - realizada em Paris, em outubro de 2005, que trata das questões éticas relacionadas à medicina, às ciências da vida e às tecnologias associadas quando aplicadas aos seres humanos, considerando suas dimensões sociais, legais e ambientais. Seu principal objetivo é fornecer uma estrutura universal de princípios e procedimentos para orientar os Estados na formulação de sua legislação, políticas ou outros instrumentos no campo da bioética, além de orientar ações individuais, de grupos ou comunidades e organizações públicas e privadas.

Especificamente sobre a conduta profissional do biólogo, dispomos do *Código de Ética*, aprovado pelo Conselho Federal de Biologia (CFBio), disponível em: <http://www.crbio2.org.br/codigo_etica.htm>, que apresenta 32 artigos distribuídos em sete capítulos, discorrendo sobre os direitos, deveres, relações e atividades profissionais do biólogo e ainda sobre as publicações de resultados obtidos em seus estudos e pesquisas.

CONCLUSÃO

Em suma, a Bioética permeia muitos assuntos de nosso cotidiano. Como vimos, é uma disciplina que trata da ética aplicada às ciências da vida, em seus diversos ramos: biologia, enfermagem, medicina, biomedicina, biotecnologia, veterinária e ecologia. Mas também, desde o final do século passado, vem direcionando a sua abrangência para questões coletivas, tais como: desigualdades e injustiças sociais, responsabilidade individual e coletiva sobre os cuidados de saúde e para com o ambiente, pobreza, racismo, saúde pública e políticas sociais e sanitárias.

Entretanto, por sermos seres sociais, vivemos subordinados a regras morais e, algumas vezes, religiosas, e, a partir disto, podemos concordar ou não com alguns ou todos os procedimentos apresentados. Os dilemas éticos surgem a partir das ações humanas e podem ser mais ou menos relevantes a depender das circunstâncias e da época em que ocorrem. Assim, os conflitos surgem quando as situações são analisadas sob pontos de vista amplamente discordantes.



RESUMO

Ao iniciarmos o estudo da Bioética, procuramos lembrar e distinguir os conceitos de ética e moral, para então introduzirmos o conceito de Bioética, apresentando em seguida, a evolução de sua abrangência com o passar dos anos.

Destacamos que a abrangência da Bioética, inicialmente relacionava-se ao fenômeno vida nas suas múltiplas variedades e aos conflitos advindos de situações algumas vezes cotidianas – vida e morte, transplantes de órgãos, aborto; e outras nem tanto, como aquelas decorrentes do desenvolvimento das biotecnologias e sua aplicação – reprodução assistida, biopirataria, experimentação em seres humanos, dentre tantos outros decorrentes das ciências biomédicas, biotecnológicas e ecológicas, e outras mais ou menos polêmicas. Entretanto, na atualidade preocupa-se também com questões de cunho social, como direito ao atendimento a saúde e desigualdades sociais.

Foram elencados os princípios da Bioética: beneficência, autonomia e justiça.

Por fim, podemos observar que as questões objeto de análise por parte da bioética apresentam, quase sempre, necessidade de avaliação normativa, como os Códigos de Ética Profissional, Leis e Normas que disciplinam alguns procedimentos. Nos textos seguintes, à medida que formos tratando da aplicação da Bioética em diversos assuntos e dos seus dilemas éticos, serão apresentados os documentos mais pertinentes a cada um.



ATIVIDADES

Discutir os fundamentos da Bioética – beneficência, autonomia e justiça - enquanto ciência a ser desenvolvida pela sociedade e pela comunidade científica.

COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

Devemos perceber que apesar de a bioética, cujos princípios aplicavam-se inicialmente às questões relacionadas as ciências da saúde, na atualidade permeia quase todas as relações humanas, exigindo de cada um o respeito as individualidades e direitos coletivos, extrapolando para os demais seres vivos e as questões planetárias.



PRÓXIMA AULA

Na próxima aula, iniciaremos a apresentação das implicações bioéticas relacionadas com a vida e a morte e de que forma elas podem ser atenuadas.

GLÓSSARIO

Ética: Parte da Filosofia que trata das questões e dos preceitos que se relacionam aos valores morais e à conduta humana. 2 Conjunto de princípios, normas e regras que devem ser seguidos para que se estabeleça um comportamento moral exemplar.

Moral: sf. Conjunto de regras de conduta, inerente ao espírito humano, aplicáveis de modo absoluto para qualquer tempo ou lugar, ou a grupo ou pessoa determinada, proveniente dos estudos filosóficos sobre a moral; 2 Conjunto de regras e princípios de decência que orientam a conduta dos indivíduos de um grupo social ou sociedade (moral burguesa, moral cristã).



Van Rensselaer Potter: O Professor Van Rensselaer Potter era Doutor em Bioquímica, pesquisador e professor na área de Oncologia no Laboratório McArdle da Universidade de Wisconsin, nos Estados Unidos e tinha uma grande preocupação com o problema ambiental e com a repercussão do modelo de progresso preconizada na década de 1960. O seu pensamento foi influenciado pelas idéias de Aldo Leopold. A definição evoluiu para a proposta de uma Ética Global (Global Ethics ou Global Bioethics), feita em 1988. O Prof. Potter faleceu em 07 de setembro de 2001, aos 90 anos de idade, na cidade de Madison/EUA, cercado por sua família. (<http://www.sogab.com.br/apbioetica.htm>)

REFERÊNCIAS

- BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA. **Resolução nº 2**, de 5 de março de 2002. Aprova o Código de Ética do Profissional Biólogo.
- CLOTET, J.; FEIJÓ, A.S.; OLIVEIRA, M.G.. (Coord.). **Bioética: uma visão panorâmica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005. 280p.
- HECK, J. N. Bioética: Contexto Histórico, Desafios e Responsabilidade. **ethic@**, Florianópolis, v.4, n. 2, p. 123-139, Dez 2005.
- PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C.P. **Problemas atuais de bioética**. 8ed. São Paulo: São Camilo; Loyola, 2007. 584 p.
- UNESCO. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Disponível em < <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf>>.